A referida lista foi homologada por despacho da Diretora, em 29 de novembro de 212, tendo sido afixada no placard dos serviços administrativos e publicada na respetiva página eletrónica da escola.

10 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Deolinda Ferreira.*

206666888

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 959/2013

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz público a lista nominativa de pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria	Data efeito
Ana Maria Almeida Loureiro Weigel Stella.	Docente	30-09-2012
Marília Abelha da Cruz Pires.....	Docente	09-05-2012
Berta de Almeida Pereira.....	Assistente Operacional.	09-05-2012

10 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco.*

206669869

Aviso n.º 960/2013

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que, a 14 de dezembro de 2012, foi homologada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo aviso de abertura n.º 6390/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 91, 2.ª série, de 10 de maio de 2012.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, bem como disponível na página eletrónica.

Ordenação	Nome	Classificação final valores
1.º	Gertrudes Rosado Mancha Melrinho.....	17,25
2.º	Gonçalo Afonso Correia	13

10 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco.*

206669488

Aviso n.º 961/2013

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sede do Agrupamento para efeitos de consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de dezembro de 2012.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco.*

206672087

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado

Aviso n.º 962/2013

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes de serviço.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, por urgente conveniência de serviço.

1 — Local onde se realizam as funções: unidades educativas do Agrupamento Vertical de Escolas de Prado;

2 — Descrição sumária das funções:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Remuneração base prevista: 3,20€/hora, acrescida de subsídio de refeição — 4,27€/dia;

4 — Horário: 5 horas diárias;

5 — Duração do contrato: total de 495 horas;

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR);

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau de complexidade 1 previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008;

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e publicado na página do Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, em http://www.eb23-prado.rcts.pt/, e ser entregues nos referidos serviços ou enviadas por correio registado com aviso de receção, para — Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, Rua Dr. Lima Cruz, 4730-460 Vila de Prado;

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

a) Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte/Cartão de cidadão;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;

d) Certificado comprovativo de Formação profissional;

10 — Métodos de seleção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiencia Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4(EP) + 2(FP)]/7$$

As respetivas valorações podem ser consultadas nas atas do Júri do concurso.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Luís Afonso Rodrigues Martins, subdiretor;

Vogais efetivos — João Vasco Pimentel Mota, adjunto e Maria Felismina Nogueira Martins Correia, encarregada operacional;

Vogal suplente — Carlos Alberto Esteves Camilo, adjunto.

10 de janeiro de 2013. — O Diretor, *José António Vieira Peixoto.*

206667779